



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/PROEN/REITORIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 28/11/2022, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4352315** e o código CRC **809E995E**.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23822.001588/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados para comporem a comissão de avaliação de implantação do curso Técnico Integrado em Agropecuária, submetido pelo *campus* de Boa Viagem, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP, conforme a composição que segue:

Servidores	Cargo	Siape
Kélvia Jacome de Castro	docente	1807776
Weberte Alan Sombra	docente	1976320
Karla Gonçalves de Oliveira	pedagoga	1319092
Analice Fraga de Oliveira	bibliotecária	2171667

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

CRISTIANE BORGES BRAGA
Pró-reitora de Ensino

Referência: Processo nº 23822.001588/2022-64

SEI nº 4352315